**Portaria n. 676 de 23 de novembro de 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o convite para realizar palestras sobre “O que é privativo do Enfermeiro e sobre o Código de Ética e relatórios de Enfermagem” o evento para os Enfermeiros da Atenção Básica da Prefeitura de Campo Grande/MS, em parceria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS e Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande -SESAU, a ser realizado nos dias 07 e 14 de dezembro de 2022, período matutino, no Auditório Jacarandá do HRMS, em Campo Grande/MS.

1. Autorizar a Colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540-ENF, a realizar palestra sobre O que é privativo do Enfermeiro e sobre o Código de Ética e relatórios de Enfermagem” para os Enfermeiros da Atenção Básica da Prefeitura de Campo Grande/MS, em parceria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS e Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande -SESAU, a ser realizado nos dias 07 e 14 de dezembro de 2022, período matutino, no Auditório Jacarandá do HRMS, em Campo Grande/MS.
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1 e auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF